

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Declaração de Retificação n.º 873/2024/2

Sumário: Retificação do Edital n.º 1488/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de outubro de 2024.

Por terem saído com inexatidão o n.º 7.1 e a alínea h) do n.º 8.1 do Edital n.º 1488/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de outubro de 2024, retifica-se que:

No n.º 7.1, onde se lê:

«Av. Bissaya Barreto, Apartado 7001, 3046-851 Coimbra»

deve ler-se:

«Av. Bissaya Barreto, 3004-011 Coimbra»

No n.º 8.1, alínea h), onde se lê:

«h) Nos termos do n.º 6 do artigo 11 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da Escola, no seguinte endereço»

deve ler-se:

«h) Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da Escola na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal, no seguinte endereço»

8 de outubro de 2024. — O Presidente, Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral.

318213582